



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ n.º. 24.179.426/0001-12

PORTARIA N.º. 118, de 14 de julho de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo comissionado

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de provimento em comissão é de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada a Sra. Naiara Cristina de Souza, CPF n.º. 117.109.556-27, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, pertencente ao Quadro de Pessoal comissionado do Executivo do Município de Lamim.

Art.2º. Fica revogada a Portaria n.º. 104, de 04 de novembro de 2021.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 14 de julho de 2022.

João Odeon de Arruda

Prefeito Municipal Interino